



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Resolução 481
9 de agosto de 2023

RESOLUÇÃO 481

MODIFICAÇÃO DA CONVOCATÓRIA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os artigos 30, 32 e 35 do Tratado de Montevideú 1980, a Resolução 1 (I) do Conselho de Ministros e a Resolução 478 do Comitê de Representantes;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar um ajuste no horário de realização da Décima Nona Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores, estabelecido na Resolução 478 do Comitê de Representantes, que aprovou sua convocatória,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Modificar o horário de início da Décima Nona Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores, a realizar-se no dia 18 de agosto de 2023, para as 15h00, de forma presencial na sede da Associação.

SEGUNDO.- A Secretaria-Geral fornecerá a infraestrutura necessária para a participação virtual dos chanceleres que não puderem assistir de forma presencial. Neste caso, a autoridade que exerça a representação do país de forma presencial deverá ter os plenos poderes correspondentes para a assinatura da Ata e das normas que forem aprovadas na referida reunião.
